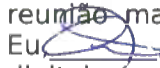


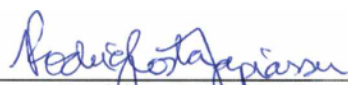
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13, publicados no D.J.E. de 27/11/13 e 29/11/13.

ATA DE REUNIÃO nº 094

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quinze horas, no Auditório da Escola Judiciária – 2º andar/prédio 198, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Luciana Nogueira da Silva Chimento, Maurício da Silva Duarte e Márcio André Campos Bolton para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13) da Presidência deste Tribunal. Foi registrado que: a) Conforme decidido na última reunião da Comissão, o presidente da Comissão comunicou aos demais membros a participação do servidor Mauro Guimarães Pinto, Coordenador da CPS (Comissão de Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo), com a finalidade de tirar dúvidas acerca dos documentos oriundos desta comissão, que compõem um Procedimento de Inclusão de Documentos à TTDD enviado para análise à COPAD. O servidor Mauro trouxe alguns protocolos da CPS e explicou aos demais membros o trâmite dos documentos, bem como tirou dúvidas suscitadas pelos integrantes da COPAD. Após a explanação do referido servidor, a Comissão deliberou, por unanimidade, que ainda restavam algumas dúvidas sobre a documentação produzida pela CPS, especialmente sobre os formulários de aplicação de pesquisa de satisfação, pois os mesmos teriam caráter probatório e possível valor histórico, sendo, desta forma, não indicados para eliminação, mas sim para guarda permanente. O servidor Mauro, então, decidiu consultar a ASPLAN, com a finalidade de saber se os resultados dos formulários de pesquisa da CPS estão sendo contabilizados em outro documento de caráter permanente. O presidente da Comissão sugeriu, também, que a CPS coloque cópia de suas atas nos autos da Comissão e guarde os originais dos documentos - que passariam a ter prazo de guarda permanente - em uma pasta. O servidor Mauro afirmou que irá levar as sugestões recebidas aos demais membros da Comissão; b) O presidente da Comissão repassou aos demais membros da COPAD o procedimento de Eliminação da SEPATR, analisado na reunião anterior, e os membros constataram a inclusão do Edital de Eliminação de Documentos no procedimento, que estava faltando na última reunião. Os membros da Comissão, então, deliberaram unanimemente pelo prosseguimento dos autos; c) O presidente da Comissão apresentou aos demais membros um Procedimento de Eliminação de Documentos da Diretoria Geral (DG). Após análise, os membros da Comissão constataram sua regularidade e, por unanimidade, decidiram pelo prosseguimento dos autos; d) O presidente da Comissão retomou a discussão acerca do Valor Histórico dos Documentos produzidos pelo Tribunal, sugerindo aos demais membros que, de acordo com os critérios já levantados pela Comissão - além de outros que possam ser incorporados -, a cada reunião da COPAD seja analisado o valor histórico de um grupo de documentos, levantados anteriormente pela Comissão. Após deliberação, todos decidiram, por unanimidade, pela aprovação do método sugerido. Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 16:30 h, sendo a próxima reunião marcada para o dia 10 de maio de 2016, às 15:00 h, na Sede do Tribunal. Eu,  Luciana Nogueira da Silva Chimento, Secretária da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros 



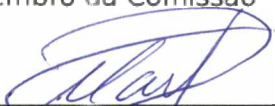
Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão



Luciana Nogueira da Silva Chimento
Membro da Comissão



Márcio André Campos Bolton
Membro da Comissão



Mauricio da Silva Duarte
Membro da Comissão